



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



1

PROCESSO Nº 739/2021

ADITIVO CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018 (156/2018)/DIRPP/DEPEN

CONTRATO Nº 003/2021- ASSESSORA JURÍDICA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ROUSANE ALENCAR MOURA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, **ROUSANE ALENCAR MOURA**, brasileira, **Assessora Jurídica**, Carteira de Identidade nº 3.652.203/SSP/PI e no CPF sob o nº 668.180.953-72, domiciliado(a) na Rua Angicos, S/N, Zona Rural, Angicos, Água Branca/PI, CEP: 64460-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do **Processo Administrativo nº 739/2021-DPE**, procedente do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, em consonância com a Lei Estadual nº 6.915/97, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do **CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN** e a e a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — O(A) **CONTRATADO(A)**, no exercício de suas atividades, deverá seguir as normas e diretrizes traçadas pela **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, bem como, cumprir com o Plano de Trabalho que integra o convênio de que trata a cláusula anterior.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O Convênio tratado neste instrumento, encontra-se à disposição para exame pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na Coordenação do Núcleo Psicossocial da DPE/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA — O(A) **CONTRATADO(A)** manterá a

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Rousane
Assessoria Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CONTRATANTE e aos Coordenadores/Executores do Convênio, informados a respeito de suas atividades, em razão do que deverá elaborar relatórios mensais sobre os procedimentos a seu cargo, bem como prestar, quando solicitado(a), informes adicionais.

CLÁUSULA QUARTA — Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais**, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL**.

CLÁUSULA QUINTA — Caso o(a) **CONTRATADO(A)**, na execução das tarefas que lhe forem atribuídas, aja com desídia, inércia e/ou negligência, poderá a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, denunciar e rescindir, imediatamente, o presente contrato, independente de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA SEXTA — O(A) **CONTRATADA(A)** não poderá utilizar o nome da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão** ou a sua qualidade de agente, em quaisquer meios de divulgação de atividades particulares, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, impressos, ou outros meios análogos.

CLÁUSULA SETIMA — Ao(a) **CONTRATADO(A)** é vedado efetuar qualquer cobrança a título de taxas de inscrições, ou quaisquer outras despesas, aos cidadãos assistidos pelo Convênio, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA — Poderá o(a) **CONTRATADO(A)**, a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença.

CLÁUSULA NONA — O presente contrato **NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**, nem dele resultará obrigações previdenciárias ou trabalhistas junto à Administração Pública.

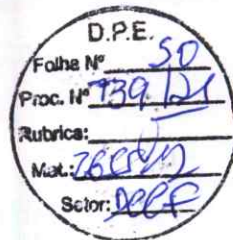
CLÁUSULA DÉCIMA — A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao(a) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de **R\$ 4.439,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, mediante depósito bancário na conta do(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — A presente contratação será no período de **01/07/2021 a 30/06/2023**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato, correrão á conta da dotação orçamentária a seguir.

UG: 080101

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.06 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Técnico Profissional)

FR: 0111000003

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A publicação deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** será efetivada, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, correndo à conta da Defensoria Pública do Estado do Maranhão às despesas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — As partes elegem o foro da Comarca de São Luís (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas instrumentais abaixo.

São Luís, 01 de julho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

ROUSANE ALENCAR MOURA
CONTRATADA

01: CPF nº. 323.206.986-01
02: CPF nº. 666006343-91

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - Contratação: TCE 006/2021 - DIREITO - BEATRIZ RODRIGUES LAGO. TCE 007/2021 - DIREITO - ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA. Desligamento: CONTRATO Nº 008/2020 - ASSESSORA JURÍDICA - RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR - DATA DO DESLIGAMENTO: 01/06/2021 Contratação: CONTRATO Nº 002/2021 - ASSISTENTE SOCIAL - YASMIN PEREIRA DE SANTANA E SILVA. **CONTRATO Nº 003/2021 - ASSESSORA JURÍDICA - ROUSANE ALENCAR MOURA.** CONTRATO Nº 004/2021 - ASSESSOR JURÍDICO - YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA. CONTRATO Nº 005/2021 - ASSESSOR JURÍDICO - JOÃO FERNANDO ARAGÃO DE SOUZA. Aditivo: ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 006/2019 - PATRICIA OLIVEIRA COSTA. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 243/2021 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.208/2021 - EMSERH.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em: cardiologia, dermatologia, gastroenterologia, nefrologia, mastologia, ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, Proctologia, urologia e pediatria, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 30/08/2021 às 14h30min, horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).
Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacsl@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 03 de agosto de 2021.
IGOR MANOEL SOUSA ROCHA
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 925129

Nº Processo: 1891/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Papel A0, A1, A3, A4 e Ofício, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 06/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 3261., Calhau - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/925129-5-00038-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2021) 925129-00001-2021NE000001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROFISCO II/SEFAZ/MA (BR-L1500). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90966/2021 - SEFAZ
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL Comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto consiste na Aquisição de plataforma de hardware e software para o processamento distribuído de grande volume de dados, que permita o gerenciamento centralizado, com alta disponibilidade e com garantia de escalabilidade linear, baseado no conceito de Big Data e no framework Apache Hadoop, para suportar ambientes Mobile, Big Data e Linked Data, marcada para o dia 04/08/2021, às 14:30 (horário de Brasília), que ocorrerá no dia 09/08/2021 às 14:30 (horário de Brasília) , no site www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 03 de agosto de 2021.
ADRIANA DE SOUSA MOREIRA
PREGOEIRA OFICIAL/CEL/ PROFISCO II

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104034/2021- SINFRA
A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 15 horas e 00 minutos do dia 09 de setembro de 2021, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DA MA-225, NO TRECHO: URBANO SANTOS - BARREIRINHAS, NO SUBTRECHO: 225EMA0010/ENTROCAMENTO MA-025/110/224 (URBANO SANTOS) - ENTROCAMENTO BR-402/MA (SOBRADINHO), SEGMENTO SAÍDA URBANO SANTOS - POVOADO CAFÉ SEM TROCO, COM 25,00 KM DE EXTENSÃO, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2021.
ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Presidente da CSL/SINFRA, em exercício

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80372/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA URBANA SOBRE O RIO PREGUIÇAS, COM EXTENSÃO DE 240,82 METROS, NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA., que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa, 1ª colocada: EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$ 24.344.941,59 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Ata de Sessão constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís, 02 de agosto de 2021.
ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Presidente em Exercício-CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2021/SES

REF.: Processo nº 75.067/2021 -SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo / Expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0411 ; Ação - 4457; Subação - 001604 (MATERIAL DE CONSUMO; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.30.16; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006719, emitida em 29/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. DANIEL GARTNER BOING, CPF nº 036.320.699-05, cédula de identidade nº 036.320.699-05, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2021/SES

REF.: Processo nº 75.067/2021 -SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo / Expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 14.447,00 (Quatorze mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0411 ; Ação - 4457; Subação - 001604 (MATERIAL DE CONSUMO; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.30.16; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006711, emitida em 29/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 547.896.057-87, cédula de identidade nº 03.375.868-1 IFPRJ, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021/SES

REF.: Processo nº 82.481/2021- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/0001-96; OBJETO: aquisição de materiais permanentes (Freezer Horizontal de 2 Portas) para estruturar a Central Estadual salas de vacinação da Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 7.056,02 (sete mil e cinquenta e seis reais e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 062/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597; Ação - 4817; Subação - 001737; Fonte - 308; Natureza da Despesa - 44.90.52.08; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006218, emitida em 21/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CI nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; EMERSON LUIS KOCH, R.G. nº 2.210.119-5, CPF nº 932.595.229-72, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021/SES

REF.: PROCESSO Nº 174.504/2021- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41; OBJETO: aquisição de medicamentos para atender demanda da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP); VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597 ; AÇÃO - 4653; SUBAÇÃO - 1811; FONTE - 308.000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE005663, emitida em 06/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 805.592.123-72, portador do R.G. nº 1.538.274 SSP-PI, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021/SES

REF.: PROCESSO Nº 34.643/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água - CER III; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 140 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 98 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01e 97
APOSTILA	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	04
ATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	71
COMUNICAÇÕES	
Patrícia de Fátima Ribeiro Serra e Outras	79
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	80
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	88
EDITAIS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	88
ERRATAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra.....	88
ESTATUTO	
Associação Cultural e Espiritual Ilê de Oxalá - Serrano do Maranhão	89
PORTARIA	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	89
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	89
TERMO DE CAPACIDADE	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	89
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	90
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	90
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	92
TERMOS DE DESLIGAMENTO	
Defensoria Pública do Estado	93
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	94
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	95
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros.....	96
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	96
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA.....	97

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 070/2014: REF. Processo Administrativo n.º: 30089/2014 (Apenso: 138045/2020, 145561/2017, 123111/2017, 74272/2018, 189204/2018) – SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PRE-**

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENIENTE**, representado pelo seu Prefeito, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS**, CPF n.º 064.325.493-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO *EX OFFICIO***, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 070/2014**, iniciando-se em 28/08/2021 e **findando-se em 28/02/2022**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o **CONVÊNIO n.º 070/2014**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2021. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n.º 081, de 01 de fevereiro de 2021). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 073/2014: REF. Processo Administrativo n.º: 30110/2014 (Apenso: 138049/2020, 34162/2019, 189192/2018, 145538/2017, 36874/2018 e 123076/2017) – SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENIENTE**, representado pelo seu Prefeito, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS**, CPF n.º 064.325.493-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO *EX OFFICIO***, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 073/2014**, iniciando-se em 28/08/2021 e **findando-se em 28/02/2022**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o **CONVÊNIO n.º 073/2014**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2021. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n.º 081, de 01 de fevereiro de 2021). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo n.º 92187/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF:



dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VALOR: R\$ 907.233,40 (novecentos e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 60/2021 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4910; SUBAÇÃO - 1795; FONTE - 0.1.22.000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006003, emitida em 13/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e o Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 163.932.793-20, portador do R.G. nº 039.875.022.010-6 SESEP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 16 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 421/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021 - ASSISTENTE SOCIAL- PROCESSO Nº 740/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **YASMIN PEREIRA DE SANTANA E SILVA. OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 3.884,84 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021 e finalizando no dia 30/06/2023. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Yasmin Pereira de Santana e Silva- Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2021. São Luís, 21 de julho de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

RESENHA Nº 423/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021 - ASSESSORA JURÍDICA- PROCESSO Nº 739/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **ROUSANE ALENCAR MOURA. OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 24

(vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021 e finalizando no dia 30/06/2023. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Rousane Alencar Moura- Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2021. São Luís, 21 de julho de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

RESENHA Nº 426/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021 - ASSESSOR JURÍDICO- PROCESSO Nº 738/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **JOÃO FERNANDO ARAGÃO DE SOUZA. OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021 e finalizando no dia 01/07/2023. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, João Fernando Aragão de Souza- Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2021. São Luís, 21 de julho de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

RESENHA Nº 444/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021 - ASSESSOR JURÍDICO- PROCESSO Nº 737/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA. OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01/07/2021 e finalizando no dia 15/09/2022. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Yatta Anderson Ribeiro da Silva- Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2021. São Luís, 23 de julho de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

RESENHA Nº 405/2021. CONTRATO Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 375/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ N.º 21.994.901/0001-16. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de **Placas Nominativas de Defensores Públicos**, para Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: